



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 551

de

14 de março de 1979.

CONCEDE ao Funcionalismo Público Municipal, a majoração dos atuais vencimentos, bem como, equipará ao Salário Mínimo, os que não o percebiam, compreendendo aos Cargos de Provimento Efetivo, Cargos de Provimentos em Comissão, Funções Gratificadas e Pessoal Regido Pela C L T., inclusive Pessoal Inativo, de conformidade com o Quadro discriminativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de acordo com o Artº 85 § 4º da Lei nº 3.531 de 10 de novembro de 1976, PROMULGA E SANCIONA a seguinte LEI:

ARTº 1º)- CONCEDE ao funcionalismo Público Municipal, a majoração dos atuais vencimentos, bem como, equipará ao Salário Mínimo, os que não o percebiam, compreendendo aos Cargos de Provimento Efetivo, Cargos de Provimentos em Comissão, Funções Gratificadas e Pessoal Regido pela C L T., inclusive Pessoal Inativo, de conformidade com o Quadro discriminativo abaixo:

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>ATUAL</u>	<u>PROPOSTO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
I- CARGOS EM COMISSÃO:			
CC-5 -	5.000,00 -	6.500,00	- 30%
CC-4 -	3.125,00 -	4.062,50	- 30%
CC-3 -	2.500,00 -	3.250,00	- 30%
CC-2 -	1.250,00 -	1.625,00	- 30%
CC-1 -	750,00 -	1.111,20	- Equiparado ao Sal.Min.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

### II - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

FG- 2 -	250,00 -	350,00	-	30%
FG- 1 -	150,00 -	195,00	-	30%
FGR - a ser criado	-	1.625,00	-	-

### III - NÍVEIS.

SÍMBOLOS	ATUAL	PROPOSTO	PERCENTUAL
01 -	681,00	1.111,20	- Salário Mínimo
02 -	817,00	1.333,44	- 20%
03 -	885,30	1.444,56	- 30%
04 -	958,40	1.555,68	- 40%
05 -	1.021,57	1.666,80	- 50%
06 -	1.092,00	1.777,92	- 60%
07 -	1.157,30	1.889,04	- 70%
08 -	1.225,80	2.000,16	- 80%
09 -	1.247,50	2.111,28	- 90%
10 -	1.362,00	2.222,40	- 100%
11 -	1.436,35	2.333,52	- 110%
12 -	1.498,20	2.444,80	- 120%
13 -	1.566,30	2.555,76	- 130%
14 -	2.032,25	2.666,88	- 140%
15 -	2.538,00	2.778,00	- 150%
16 -		2.889,12	- 160%
17 -		3.000,24	- 170%
18 -		3.111,36	- 180%
NU -	3.750,00	3.889,20	- 250%

### IV - INATIVOS :

1.050,00	1.470,00	-	40%
1.300,00	1.755,00	-	35%
1.400,00	1.890,00	-	35%
1.500,00	2.025,00	-	35%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

V - PESSOAL REGIDO PELA C.L.T. :

INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO - EQUIPARADO

DE - 1.111,20 até 2.000,00.....35%

ACIMA de 2.000,00.....30%

ARTº 2º)- Com o aumento do salário mínimo a partir de 1º de maio serão automaticamente equiparados ao salário mínimo todos aqueles que tenha tido seus vencimentos reajustados ao mesmo.

ARTº 3º)- Os demais níveis serão reajustados a partir de 1º de maio vindouro obedecendo ao percentual da Tabela III do Artº 1º desta Lei, tomando por base o salário mínimo da época.

ARTº 4º)- As despesas decorrentes do aumento ora concedido, estão previstas no Orçamento, Lei Municipal nº 549 de 01 de dezembro de 1978.

ARTº 5º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1979.

ARTº 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 14 de março de 1979.

*Luiz Oliveira Souza*  
LUIZ OLIVEIRA SOUZA

PRESIDENTE

*Sebastião Andriil Neto*  
SEBASTIÃO ANDRIIL NETO

1º SECRETÁRIO.

*Magno Cesar Amaral de Souza*  
MAGNO CESAR AMARAL DE SOUZA

2º SECRETÁRIO.